



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 249, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova **Ad referendum** deste Conselho o Termo Aditivo do PDI 2021-2030 da Universidade Federal Rural de Pernambuco para fins de credenciamento junto ao MEC.

O Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.028678/2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, **Ad referendum** do Conselho Universitário, o Termo Aditivo do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2021-2030 desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para fins de credenciamento junto ao Ministério de Educação – MEC, respondendo a itens do Instrumento de Avaliação Externa, conforme consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo único. Relacionamos abaixo os itens inseridos no PDI:

<b>Capítulo 6 – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO</b> Informações adicionais em: <ul style="list-style-type: none"><li>● Avaliação institucional na UFRPE.</li></ul>	CPA
<b>Capítulo 8 - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)</b> Depois do Item <b>Avaliação e acompanhamento da Aprendizagem</b> , acrescentar: <ul style="list-style-type: none"><li>● Acompanhamento e avaliação do planejamento e a execução do trabalho docente.</li></ul> Como subitem do Item <b>Políticas de Ensino de Graduação</b> , acrescentar: <ul style="list-style-type: none"><li>● Articulação entre as Modalidades Presencial e a Distância e a incorporação de recursos tecnoPREG lógicos.</li><li>● Parâmetros para Elaboração dos Currículos e Seleção de Conteúdos.</li><li>● Atividades práticas/complementares.</li></ul>	PREG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 249/2022 DO CONSU)

<ul style="list-style-type: none"><li>• Políticas e normatização para o Estágio.</li></ul>	
<p><b>Capítulo III - GESTÃO DE PESSOAS</b> (item PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO incluir os seguintes subitens)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Perfil do corpo docente.</li><li>• Requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente.</li><li>• Critérios de seleção e contratação docente.</li><li>• Políticas de qualificação e plano de carreira do corpo docente.</li><li>• Regime de trabalho e procedimentos de substituição eventual de professores.</li><li>• Cronograma de expansão do corpo docente.</li><li>• Perfil do corpo técnico-administrativo.</li><li>• Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo, plano de carreira e aperfeiçoamento profissional.</li></ul>	PROGEPE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de outubro de 2022, revogando a Resolução nº 12/2021, de 29 de novembro de 2021 deste Conselho.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof.ª Gaúriel Rivas de Melo**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO